

REVELA CEARÁ JOVEM

PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. DO OBJETO

Produção de obras que revelem novos olhares sobre o Ceará, incluídas nas categorias:

- a) **Primeiro filme** – Projetos de produção de curta-metragem de ficção, documentário ou animação, de edição mínima de 3 minutos, em mídia digital, destinado a diretores estreantes;
- b) **Primeiro álbum** – Projetos de produção de álbum de história em quadrinhos, com no mínimo de 20 páginas, destinado a roteiristas, desenhistas e editores estreantes, com tiragem mínima de hum mil exemplares;
- c) **Primeiras mídias experimentais** – Produção de conteúdos audiovisuais em mídias móveis em fotografia, vídeos, conteúdo instalativo e experimentações em linguagens híbridas;

2.FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS:

2.1.Reapresentar plano de trabalho aprovado no formulário padrão do TESOUREO ESTADUAL, atendendo as observações da comissão de seleção. O Formulário será enviado através do correio eletrônico para todos os habilitados.

2.2.Atualizar as seguintes certidões negativas:

1. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitidos pela Prefeitura do Município do domicílio do proponente;
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
3. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

2.3.Apresentar conta bancária aberta exclusivamente no Banco BRADESCO.

2.4.As propostas selecionadas deverão comprovar sua condição de regularidade civil e fiscal, bem como em relação aos direitos autorais e demais registros que envolverem o projeto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação do resultado, sob pena de perda do direito ao apoio.

3. DA CONTRATAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS SELECIONADAS

3.1.Os projetos selecionados serão financiados, em parcela única.

3.3 Será cancelado automaticamente e a qualquer tempo, o direito ao apoio à Concorrente Selecionada que estiver inadimplente com a Administração Pública Estadual.

3.4 Os proponentes contemplados deverão freqüentar, obrigatoriamente, curso de orientação para execução dos projetos a ser ministrado pela Secretaria da Cultura – SECULT.

3.5 É autorizada a acumulação do apoio previsto com recursos provenientes de outros programas e/ou apoios concedidos por entes públicos federais, municipais e privados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir fielmente o disposto no Contrato de Realização e Licença de Utilização, conforme este Edital e, em especial:

a) Entregar à SECULT relatório detalhado das atividades desenvolvidas, lista de beneficiários e mostra de produtos realizados pelo projeto;

b) Constar a logomarca da Secretaria da Cultura em todos os produtos, peças gráficas e de propaganda referentes à mídia e divulgação do projeto supracitado, de acordo com o que determina a Portaria/SECULT 275 de 27 de dezembro de 2007, bem como o Decreto 28.442/06.

c) Licenciar à Secretaria da Cultura, em caráter definitivo, a utilização dos produtos, imagens e textos dos relatórios apresentados, para utilização exclusiva em suas finalidades institucionais, sem qualquer intuito de lucro e de forma a não prejudicar o proponente, inclusive na promoção de mostras e ações de difusão, bem como na distribuição e exibição nacional e internacional nas televisões públicas e educativas brasileiras, em sinal aberto e fechado.

4.2 No caso da Contratada não cumprir qualquer dos itens pactuados e/ou não apresentá-los conforme as características estabelecidas, deverá devolver a SECULT os recursos financeiros recebidos, atualizados, na forma prevista na legislação vigente.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É expressamente vedada qualquer alteração que implique modificação dos documentos que compõem o projeto técnico.

5.2 Os projetos inscritos e os respectivos documentos não serão devolvidos em hipótese alguma, mesmo que se tratem de originais.

Telefones úteis

- Planos de trabalho e encaminhamento de processos: 31016765 (Carol/Rafael) – siec@secult.ce.gov.br
- Prestação de Contas: 31016778 (Roberta ou Larissa) – codaf@secult.ce.gov.br
- Publicação dos contratos: 31016747 (Clemara) – asjur@secult.ce.gov.br
- Logomarca da SECULT: 31016759 (Juliana/Tiago) – imprensa@secult.ce.gov.br

Maiores Informações
31016765

